



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3369.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000002

## FOLHA DE DESPACHO

**Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através da presente solicitar a Contratação de empresa **Oficina de Arte e Restauro (Maria Inês da Cruz Silva)**, inscrita no CNPJ Nº 29.223.632/0001-04, visando a aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis. A aquisição será através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com descritivo abaixo:

PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, com dimensão de 4,0mx1,70m	UND	1	R\$ 15.325,00	15.325,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.325,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos serviços de restauração da obra se faz necessária tendo em vista que a mesma se encontra exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Administração e Estrutura



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**ASSUNTO:** Contratação da empresa **Oficina de Arte e Restauro (Maria Inês da Cruz Silva)**, visando a aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre Contratação da empresa **Oficina de Arte e Restauro (Maria Inês da Cruz Silva)**, inscrita no CNPJ Nº 29.223.632/0001-04, visando a aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis. A aquisição será através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no “*caput*” do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com descritivo abaixo:

Abaixo o produto objeto da aquisição:

PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, com dimensão de 4,0mx1,70m	UND	1	R\$ 15.325,00	15.325,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.325,00</b>

A contratação da empresa **Oficina de Arte e Restauro (Maria Inês da Cruz Silva)**, inscrita no CNPJ Nº 29.223.632/0001-04, através de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no “*caput*” do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, justifica-se, tendo em vista notória especialização e reconhecimento da empresa que se pretende contratar, de acordo com publicações em jornais, revistas, sites, mostras, etc..., documentação anexa ao processo.

Assim, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, do Estatuto Licitatório (Lei Federal n.º. 8.666/93), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de disputa/concorrência.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000004

Marçal Justen Filho *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos<sup>1</sup>, leciona que a aquisição em questão ajusta-se ao requisito de “Ausência de pressupostos necessários à licitação”, onde discorre sobre a luz da ausência de “mercado concorrencial” (2008, p. 340):

[...], configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.

[...] É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e frontal.

Pelo aduzido, **DECLARAMOS** tratar-se de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a aludida contratação, prevista no Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

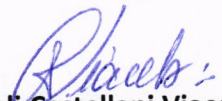
*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*...”*

Outrossim, requer-se a contratação direta em favor da Empresa **Oficina de Arte e Restauro (Maria Inês da Cruz Silva)**, inscrita no CNPJ Nº 29.223.632/0001-04, no valor total de R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais).


Registre-se, por oportuno, que foi anexado aos autos documentação que comprove Notória Especialização da Empresa, tendo em vista a singularidade das obras e reconhecimento nacional pela opinião pública.

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2023.

  
**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

<sup>1</sup> FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008.



orçamento para 

# RESTAURO

"BATALHA GUAICURUS"



A/C  
João Paulb

MARA INÊS DA CRUZ SILVA  
Conservadora/ Restauradora



## Sobre a oficina



Olá, me chamo **Mara Inês** e sou Conservadora /Restauradora e tenho meu atelier **Oficina de Arte e Restauro**.

Atuo a mais de 35 anos na área e possuo restauros e obras espalhados pelo Brasil e pelo mundo.

*"Ao restaurar uma obra de arte, eu trabalho para conservar e preservar o máximo possível de sua integridade história e originalidade. Isso inclui o uso de técnicas e materiais que são apropriados para o restauro, obedecendo a época e o estilo da obra. Além disso, minha experiência me permite identificar e corrigir danos e desgastes causados pelo tempo ou por acidentes, garantindo que a obra de arte seja preservada e conservada para as gerações futuras."*



# Análise Técnica



**Título da Obra:** Batalha Guaicurus.

**Dimensões:** 4,0m x 1,70m

**Autora da Obra:** Leonor Lage

**Data:** 03/08/1993

**Referências:** Tela pertencente ao Acervo particular da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS, exposta no Palácio Guaicurus.

## **Análise Técnica:**

A obra encontra-se com muita sujidade. (excrementos de insetos), ressecamentos, craquelamentos, etc.

Pequenos furos e um furo maior que foi feito um nivelamento com produto inadequado ( massa branca).

Foram detectadas em algumas partes da obra, descolamento da camada pictórica. Também foram analisados respingos de tinta branca por várias partes da tela.

A parte de trás do quadro não foi possível analisar pois a mesma esta presa num suporte de madeira e uma estrutura em todo seu entorno formando uma moldura.

O chassis também não pode ser analisado pelo mesmo motivo.

Obs.: Se na execução do trabalho for visto a necessidade da troca do mesmo, será cobrado a parte



# Relatório fotográfico



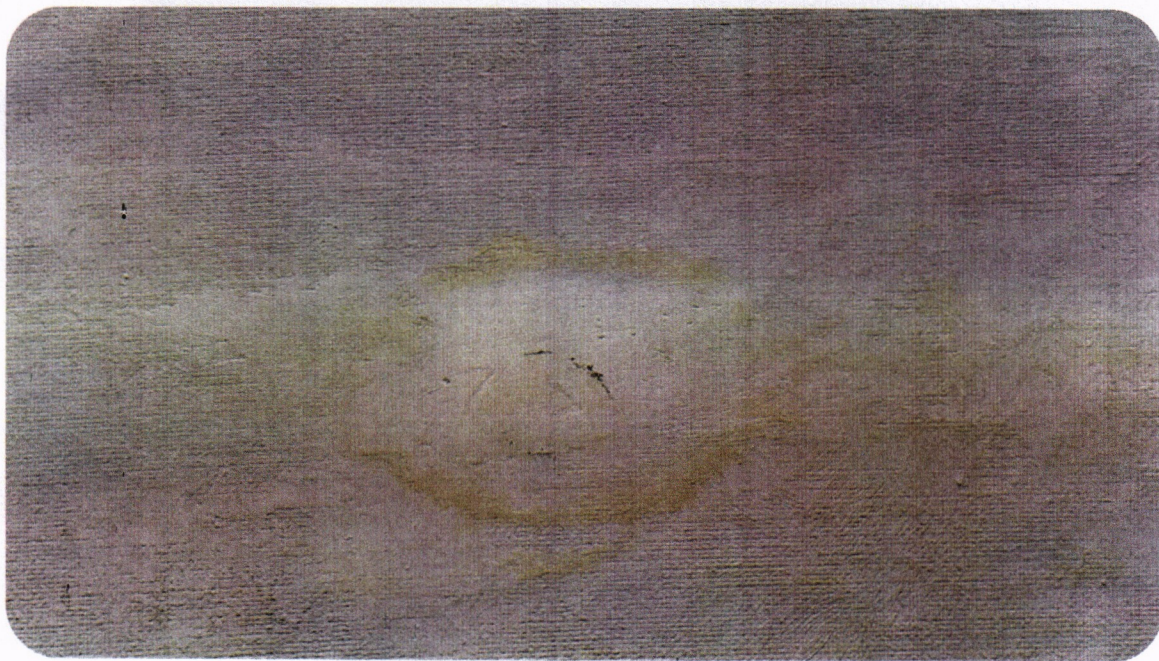
Excrementos de insetos e muita Sujidade.



Pequenos furinhos causados por insetos e ressecamentos da tela e sujidades.



## Relatório fotográfico



Procedimento equivocado ou emergencial na tentativa de conter uma perda maior, foi usada uma massa, totalmente inadequado e prejudicial a tela .



Craquelamentos da tela. Sujidades e ressecamentos.



# Relatório fotográfico



Perda da Camada Pictórica, ressecamento e sujidade.



Respingos de tintas causados por má conservação da tela



# Proposta de Intervenção

É importante seguir um processo metodológico para garantir que a intervenção seja apropriada e que a obra de arte seja restaurada com sucesso. A seguir, proposta para restauração da obra:

1. Fazer uma análise geral da tela, chassis e molduras, antes de iniciar a intervenção proposta.
2. Dar início a limpeza manual, química e mecânica, para higienização e retirada de sujidades, excrementos de insetos e respingos de tintas (frente e verso da tela).
3. Fixação de toda tela e principalmente na parte craquelada, para conservação da camada pictórica. Nivelamentos dos pequenos furos, fazer a retirada da massa inadequada.
4. Fazer uma "Sutura", nivelar e, policromar.
5. E para proteção e conservação da tela, fazer uma boa Hidratação de toda tela.
6. Policromia pontual onde houve perdas e descolamentos da camada pictórica.
7. Verniz conservação e proteção de toda tela.



# Valor do Orçamento

"O orçamento para o restauro da obra de arte inclui as intervenções necessárias para preservar a integridade da tela, retocar as áreas danificadas e aplicar camadas de proteção para garantir a sua longevidade e valor histórico."

Valor do serviço:

**R\$ 15.325,00**

Condições de pagamento:

À vista (5% de desconto) OU Parcelado (entrada+1)  
Trabalhamos com entrada de 50%

Orçamento tem validade por 15 dias após recebimento.

*"Como restauradora e conservadora de obras de arte, acredito que as peças de arte têm um valor inestimável não apenas em termos de seu valor financeiro, mas também como testemunhos da história, cultura e emoções humanas."*

Mara Inês



## Clientes satisfeitos



**Cristina Feltrin**

*"Trabalho maravilhoso!!! Levei uma imagem de N. Sra de Lourdes, de 1928, que foi de minha avó, para restauração, em razão do desgaste do tempo e de diversas mudanças. Ficou impecável!*

*Minha avó, onde estiver, deve estar muito orgulhosa do resultado.*

*Que N.Sra.abençoe a Mara Inês e seu trabalho tão delicado! "*



**Lídia Santos**

*"Agradeço imensamente o trabalho de restauro, de uma tela a óleo, com mais de 80 anos, realizado pela Mara, Oficina de Arte & Restauro. Trabalho realizado com técnica adequada, e com carinho."*



**Arlete Zanin**

*"Foi excelente. Atendimento - Restauração - Perfeito. As obras: telas e trabalhos em madeira, peças que a renovação as deixou originais.*

*Obrigado amiga Mara!"*





*"Cada obra de arte tem sua própria história, e é através da preservação e restauração que podemos ajudar a manter essa história viva e emocionalmente significativa para as pessoas."*

Mara Inês

## OBRIGADA!



FALE COM  
A GENTE



VEJA MAIS  
RESTAUROS



SIGA NOSSAS  
REDES



LIGUE  
PRA GENTE




ENVIE UM  
EMAIL





TOQUE NOS ÍCONES


 (41) 99118-4472

 (41) 99118-4472

 Rua Luiz Massuquetto, 47  
Bacacheri - Curitiba Pr

 @oficinadearteerestauro

 oficinadearteerestauro

 maraines\_cs@yahoo.com.br



**MARA INES DA CRUZ SILVA**  
**( Restauradora/conservadora)**

**Endereço:** Rua Luiz Massuquetto n.47, casa – Bacacheri – Curitiba, PR.

CEP 82.600-510

**Celular:** (41) 99118-1422

**Nacionalidade:** Brasileira

**Naturalidade:** Presidente Epitácio - SP

**E-Mail:** maraines\_cs@yahoo.com.br

### **Formação**

- Formada na Universidade do Oeste Paulista – Presidente Prudente/SP, no curso de Artes Plásticas, em 18/12/1998;
- Pós Graduada na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Conservação e Restauração de Bens e Patrimônios Históricos e Arquitetônicos, em 2010 a 2012;

### **Cursos e Extensão**

- Policromia na Casa do Restaurador – São Paulo/SP – período de 02/2014 à 11/2014. Total de 10 aulas com carga horária de 60 horas;
- Conservação e Restauração de Arte Sacra na Casa do Restaurador – São Paulo/SP – período de 28/02/2015 à 28/11/2015. Total de 10 aulas com carga horária de 60 horas;
- Douramento e Policromia – Técnica Secular – realização do Museu Paranaense em parceria com a Associação de Restauradores e Conservadores de Bens Culturais – Curitiba/PR – período de 25/11/2015 à 27/11/2015. Carga horária de 20 horas;
- Patrimônio Sacro: História, Preservação, Restauo – Salvador/BA – período de 14 a 19 de setembro de 2015. Carga horária total de 40 horas;
- Curso de Policromia de Imagens Sacras – Ouro Preto/ MG. Período de 06/2016;



- Curso de Restauro em Molduras – Museu de Arte Sacras de São Paulo/SP – período de 06, 09 e 10 de maio de 2016;
- Curso de Restauro de pintura sobre cavalete – **Museu de Arte Sacras de São Paulo/SP** – Início 05/03/2016 a 05/12/2016;
- Curso de Reentelamento no **Museu Paranaense** – Curitiba-PR, 2018;
- Curso de Solventes Químicos – Instituto de Conservação e Restauro Pachamama – São Paulo - SP, 2020.
- Fundamentos de la Limpeza por via Húmeda – Prof. Marcela Cédrola, 15/06 a 03/08 de 2021
- Química Básica de Materiais para Conservadores/Restauradores, 24/08 a 12 outubro, 2021
- Conservacion de Cerámica – Prof. Maria Cecília Buffa Bosqued, 11/04 a 30/05 de 2022.
- Restauracion de Ceramica e Porcelana y vidrio – Prof. Maria Cecilia Buffa Bosqued, 10/10 a 05/12 de 2022.

### **Mostras e Exposições**

- XV Coletiva de Artes Plásticas – Artistas Maringaenses; realizado no átrio do Auditório Hélio Moreira no período de 18 a 31 de maio de 1995;
- X Salão Paranaense de Paisagem, realizado pela Secretaria de Estado da Cultura por meio da Coordenação de Sistema Estadual de Museus – Maringá/PR, em 19/10/1995;
- 1º Evento de Arte Sacra – Paróquia Bom Jesus do Cabral – realizado em Curitiba/PR, 05/06/2001;



- Clássicus Arte e Decoração – Curitiba/PR, em março, abril e maio de 2002;
- 1ª 20 Exposição das Imagens Restauradas da Igreja do Senhor Bom Jesus do Cabral – Curitiba-PR, Outubro de 2002;
- Participação na Exposição de Artes e Pintura em Tela – ASSEFACRE – Museu Oscar Niemeyer, Curitiba/PR, setembro de 2013;
- Entrevista para o jornal Gazeta do Povo sobre Arte e Restauro 2013 e 2014;
- Participação e Exposição com Imagens Sacras – ASSEFACRE – Assembleia Legislativa do Paraná, Curitiba /PR, outubro de 2015 e 2016;
- Entrevista para a TV Rede Evangelizar sobre Fé e Restauro;
  
- Entrevista para TV Rede Vida sobre Restauração;

#### **Trabalhos recentes e mais relevantes.**

- 2015 – Restauro da Imagem de São Paulo da Cruz – pertence à Capela de S. Paulo da Cruz - Colombo / PR;
- 2015 – Restauro de uma imagem de Menino Jesus de porcelana – (Particular) Curitiba /PR;
- 2016 – Restauro de 2 quadros (Figuras no Papel) – Sagrado Coração de Maria - Sagrado Coração de Jesus – (particular) Curitiba/PR;
- 2016 – Restauro de N. Sra. do Silêncio – Paróquia Senhor Bom Jesus do Cabral – Curitiba /PR;
- 2016 - Restauro de Três Telas Pintura sobre Cavalete – Curitiba / PR;
- 2017 – Restauro de uma imagem de S. José (1,20cm) pertencente à Capela da S. Casa de Palmeira /PR;



- 2017 – Duas Esculturas de cimento de N. A Sra. Aparecida (80cm);
- 2017 – Policromia de uma imagem de N. A Sra. Desatadora dos Nós (80cm);
- 2017 – Restauro de 08 Castiçais de Madeira entalhado e com trabalhos em Douramento pertencente à Paróquia Senhor Bom Jesus do Cabral. Curitiba /PR;
- 2017 – Policromia e douramento de um Abajur (Anjos) de (80cm). Campo Grande/MS;
- 2017 – Santa Ceia Policromada com detalhes de Douramento com Ouro Sintético, (90cm) de diâmetro. C. Grande/MS;
- 2017 – Espelho Policromado e Douramento em folhas de Ouro Sintética de (60x60cm). C. Grande M/S;
- 2017 – Restauro de 2 Pinturas de Cavaletes de (1.30 x 1.30cm) pertencente à Galeria no Batel. Curitiba/PR;
- 2017 – Restauro de 3 Pinturas sobre Cavaletes – (Particular) Curitiba/ PR;
- 2017 – Restauro de 03 quadros centenários de Tecido (Japão) Particular – Curitiba /PR;
- 2018 – Restauro de um quadro de Gesso N. Sra. do Perpetuo Socorro – Particular – Curitiba/PR;
- 2018 – Restauro da Imagem de Nossa Senhora da Abadia da Catedral Metropolitana de Campo Grande - MS;
- 2021 – Restauro de cinco telas do Clube Curitibano – Curitiba-PR;
- 2021 -Restauro de um altar – Colégio Bom Jesus – Curitiba Pr
- 2021 – Restauro de Uma pintura sobre cavalete –Dr. José Francisco Correia, Acervo Particular – Outubro/2021;
- 2021 – Restauro da imagem de Nossa Senhora do Carmo do Santuário do Carmo de Curitiba-PR;




- 2021- Imagem de S. João Batista – Capela S.J.B. de Morretes, PR.
- 2021 – Restauro de duas Telas Clube Curitibano – Curitiba, PR.
- 2021 – Restauro de duas Telas Acervo Particular – Curitiba PR.
- 2022 – Restauro e Conservação Tela Acervo Particular – Curitiba PR.
- 2022 – Restauro e Conservação de Tela e Moldura (centenária), Bocaiuva, PR
- 2022 – Restauro e Conservação de 03 Telas (Acervo particular) Curitiba PR.
- 2023 – Restauro e Conservação de 03 Telas e Molduras (Acervo particular) Curitiba PR.
- 2023 – Restauro de porcelana chinesa (Acervo particular) Curitiba PR.
- 2023 – Restauro de porcelana e cerâmica (Acervo particular) Curitiba PR.
- 2023 – Restauro de resina e porcelana (Acervo particular) Curitiba PR.
- 2023 – Restauro de escultura em pedra sabão (Acervo particular) Curitiba PR.








000021

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>				Número da Nota
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				6
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Data e Hora de Emissão 15/06/2020 15:27:08
					Código de Verificação <b>DJGM7604</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Razão Social:</b>	MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815				
<b>CPF / CNPJ:</b>	29.223.632/0001-04	<b>Inscrição Municipal:</b>	40 01 0833539-0		
<b>Endereço:</b>	R.MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÊ		<b>Tel.:</b>	41 - 991181422	
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b>	maraines_cs@yahoo.com.br
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Nome/Razão Social:</b>	MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS				
<b>CPF / CNPJ:</b>	08.782.380/0001-75	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>		
<b>Endereço:</b>	RUA ISABELA REDENTORA, 1392 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83005010				
<b>Município:</b>	São José dos Pinhais	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b>	fransprada1@gmail.com
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Serviço de Restauo e Policromia da Imagem de Nossa Senhora Guadalupe					
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.100,00					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.100,00</b>					
<b>Código da Atividade</b>					
40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.					
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>	
0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.					
Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI.					
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					
Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.					

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br




000022

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 4			
	Data e Hora de Emissão 07/04/2020 20:40:53			
	Código de Verificação <b>9EYP7E0X</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815 <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04 <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0 <b>Endereço:</b> R.MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÊ <b>Tel.:</b> 41 - 991181422 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL <b>CPF / CNPJ:</b> 33.788.431/0001-13 <b>IMU:</b> 0425060-7 <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R.CORONEL DULCIDIO, 002107 - BAIRRO: AGUA VERDE - CEP: 80250100 <b>Município:</b> Curitiba <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> ana.farias@escoteiros.org.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Realização de restauro em uma pintura sobre cavalete (80x 120cm) pertencente ao acervo da União dos Escoteiros do Brasil-UEB.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.450,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.450,00</b>				
<b>Código da Atividade</b> 40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br




000023

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 23			
	Data e Hora de Emissão 24/01/2022 12:03:42			
	Código de Verificação 3MBXK00K			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815 <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04 <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0 <b>Endereço:</b> MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÊ - CEP: 80030410 <b>Tel.:</b> 41 - 991181422 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> Sociedade Agostiniana de Educação e Assistencia <b>CPF / CNPJ:</b> 60.485.935/0013-70 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> Rua Herval, 1029 - BAIRRO: Belenzinho - CEP: 03062000 <b>Município:</b> SAO PAULO <b>UF:</b> SP <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Restauro de gruta e imagens sacras NU Pagamentos S.A. Banco 260 Ag. 001 Conta Jurídica 38713314-5 PIX:maraines_cs@yahoo.com.br  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 13.000,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 13.000,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.				


Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



. 000024


 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 20			
	Data e Hora de Emissão 17/11/2021 14:18:56			
	Código de Verificação AT92T60D			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815 <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04 <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0 <b>Endereço:</b> MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÉ - CEP: 80030410 <b>Tel.:</b> 41 - 991181422 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> IATE CLUBE DE CAIOBÁ <b>CPF / CNPJ:</b> 76.692.896/0001-89 <b>IMU:</b> 0054978-2 <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> JERÔNIMO DURSKI, 000827 - CEP: 80730290 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Restauração e conservação de 11 imagens sacras e decorativas em gesso, madeira e ferro.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.800,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.800,00</b>				
<b>Código da Atividade</b> 40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 18			
	Data e Hora de Emissão 26/07/2021 16:44:00			
	Código de Verificação JLSLO20T			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815 <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04 <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0 <b>Endereço:</b> MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÊ - CEP: 80030410 <b>Tel.:</b> 41 - 991181422 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> CLUBE CURITIBANO <b>CPF / CNPJ:</b> 76.493.626/0001-49 <b>IMU:</b> 0097925-7 <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 002857 - BAIRRO: ÁGUA VERDE - CEP: 80240040 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviço de restauro de 5(cinco) Pinturas em cavalete  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.020,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.020,00</b>				
<b>Código da Atividade</b> 40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.				


Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 11			
	Data e Hora de Emissão 18/04/2021 13:15:01			
	Código de Verificação YE2ZH20T			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815  <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04      <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0  <b>Endereço:</b> MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÉ - CEP: 80030410      <b>Tel.:</b> 41 - 991181422  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS  <b>CPF / CNPJ:</b> 76.497.338/0005-96      <b>IMU:</b> 0497812-9      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> FIORAVANTE DALLA STELLA, 000090 - BAIRRO: ABRANCHES - CEP: 80050150  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> inez.inacio@bomjesus.br</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Referente a 50%, de um total de R\$ 2.850,00, relativo ao serviço de restauro de um ALTAR DE CIMENTO medido 80cm x 180cm.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.425,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.425,00</b></p>				
<p><b>Código da Atividade</b> 40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI.  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.</p>				


Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

000027

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 22			
	Data e Hora de Emissão 04/01/2022 20:30:45			
	Código de Verificação Z8PG0809			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815 <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04 <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0 <b>Endereço:</b> MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÉ - CEP: 80030410 <b>Tel.:</b> 41 - 991181422 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> Mitra da Arquidiocese de Curitiba - Santuario Nossa Senhora do Carmo <b>CPF / CNPJ:</b> 76.648.500/0041-93 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Restauração da imagem de Nossa Senhora do Carmo  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.000,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.000,00</b>				
<b>Código da Atividade</b> 40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.				


Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 9			
	Data e Hora de Emissão 17/12/2020 21:44:34			
	Código de Verificação <b>VLUPE00I</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815 <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04 <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0 <b>Endereço:</b> R.MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÊ <b>Tel.:</b> 41 - 991181422 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> CONGREGACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE - GENERALATO <b>CPF / CNPJ:</b> 13.566.384/0001-56 <b>IMU:</b> 0678844-8 <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> AV.VICENTE MACHADO, 002731 - BAIRRO: SEMINÁRIO - CEP: 80440020 <b>Município:</b> Curitiba <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Restauração de três quadros: 1 oval com moldura (56x52cm) no valor de R\$ 990,00; 1 retangular com moldura (73x54)cm no valor de R\$ 1.100,00; e 1 oval com moldura (98x80cm) no valor de R\$ 1.200,00.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.290,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.290,00</b>				
Código da Atividade 40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	3.290,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos do ISS. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

.000029

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 7			
	Data e Hora de Emissão 29/10/2020 15:27:11			
	Código de Verificação QEPIM80C			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> MARA INES DA CRUZ SILVA 92609465815 <b>CPF / CNPJ:</b> 29.223.632/0001-04 <b>Inscrição Municipal:</b> 40 01 0833539-0 <b>Endereço:</b> R.MOYSES MARCONDES, 000592 - BAIRRO: JUVEVÉ <b>Tel.:</b> 41 - 991181422 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> maraines_cs@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> PROVINCIA DA CONGREGACAO DAS IRMAS DE SAO JOSE CHAMBERY NO BRASIL <b>CPF / CNPJ:</b> 80.235.013/0002-60 <b>IMU:</b> 0804207-8 <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> AV.SÃO JOSE, 000199 - BAIRRO: CRISTO REI - CEP: 80050350 <b>Município:</b> Curitiba <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> natalicio2512.silva@yahoo.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Restauro de uma imagem de cimento (Sagrado Coração de Jesus) medindo 1,30 metros.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.850,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.850,00</b>				
Código da Atividade 40 - 01 - Obras de arte sob encomenda.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos do ISS. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo Nº 039/2023

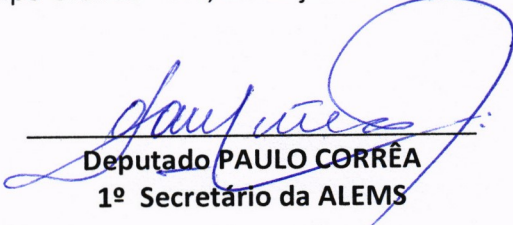
Do: Gabinete do Exmo. Sr. 1º Secretário da Assembleia Legislativa - ALEMS

Para: Comissão de Licitação - CLPP

**AUTORIZO** a Contratação da empresa **OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)**, inscrita no CNPJ nº 29.223.632/0001-04, visando a aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, em razão da mesma se encontrar exposta desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade. A aquisição será através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura desta Casa de Leis.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2023.

  
Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA**

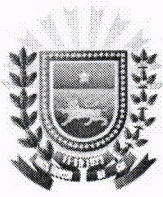
Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais)**, para ocorrer com as despesas referentes ao **Processo Administrativo Nº 039/2023**.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2023.

---

**EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA**  
**CONTADOR**  
Diretoria Geral de Finanças e Orçamento





**Processo n.º 039/2023**  
**Parecer Jurídico**

1 - Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura desta Casa de Leis, visando a Contratação Direta da Empresa Oficina de Arte e Restauro (Maria Inês da Cruz Silva), com vistas a aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis (conformes justificativa/especificações), no valor total de R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais).

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

2 - Os motivos de conveniência e oportunidade que levaram a administração a decidir pela contratação do objeto do presente processo, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante. Contudo, verifica-se que suas razões encontram-se expostas na solicitação acostada e instruída com a documentação pertinente.

3 - Sendo esta Casa de Leis, integrante da administração direta, deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública e suas contratações devem observar em regra ao devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

4 - Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.




5 - No presente caso, está caracterizada a inviabilidade de competição, diante da natureza singular da contratação bem como pela *expertise*/notória especialização da futura contratada (Empresa Oficina de Arte e Restauro/Maria Inês da Cruz Silva). Nesses casos, a contratação é feita com base no artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações.

6 - No que diz respeito aos valores a serem despendidos pela Administração, percebesse, a partir da análise da documentação constante dos autos, que o preço ofertado pela empresa para a contratação é de R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais), oferta compatível com os preços de mercado em outras transações da mesma espécie realizadas pela empresa, conforme justificativas acostadas.

7 - Por fim, restou verificada a notoriedade, singularidade e regularidade da empresa perante as certidões apresentadas. Em assim sendo, asseverada a impossibilidade de competição e justificados o preço e as razões de escolha do fornecedor, esvazia-se, por consequência, a necessidade do processo licitatório.

8 - Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer as necessidades da Administração quanto ao serviço pretendido, motivo pelo qual opina-se pela aprovação aquisição pretendida, por meio de inexigibilidade de licitação (artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93).

9 - Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por inexigibilidade encontram-se presentes.







**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000045

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

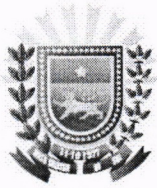
10 - Portanto, e de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta com fulcro no *caput*, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa Oficina de Arte e Restauro (Maria Inês da Cruz Silva), com vistas a aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus” pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis (conformes justificativa/especificações), no valor total de R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais).

11 - É o parecer, que submetemos a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2023.

Osni Moreira de Souza

Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2023  
INEXIGIBILIDADE N° 003/2023**

Reconheço o processo de Inexigibilidade nº 003/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no “caput” do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa **OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)**, inscrita no CNPJ nº 29.223.632/0001-04, visando à aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus”, pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, em razão da mesma se encontrar exposta desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade.

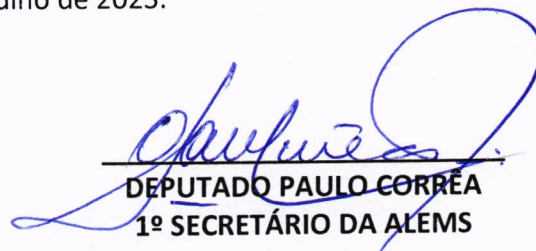
**Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS**  
**Contratada: OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)**

**CNPJ: 29.223.632/0001-04**

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA**

**VALOR TOTAL: R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais).**

Campo Grande - MS, 6 de julho de 2023.

  
**DEPUTADO PAULO CORRÊA**  
**1º SECRETÁRIO DA ALEMS**



**RATIFICAÇÃO DA DESPESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

Reconheço o processo de Inexigibilidade nº 003/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa **OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)**, inscrita no CNPJ nº 29.223.632/0001-04, visando à aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra "Batalha Guaicurus", pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, em razão da mesma se encontrar exposta desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade.

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

**Contratada:** OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)

**CNPJ:** 29.223.632/0001-04

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA**

**VALOR TOTAL: R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais).**

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º SECRETÁRIO DA ALEMS**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000406**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 - II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 038/2023  
**Dispensa nº** 029/2023

**Valor Total: R\$ 8.037,47 (oito mil trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** DEPUTADO PAULO CORRÊA - 1º SECRETÁRIO DA ALEMS

**PELA CONTRATADA:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK  
Presidente da CLPP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022**

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
Contratada: CLARO S.A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 035/2022, por mais 12 (doze) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 019/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.40-00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
R\$ 338.107,68 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**

**ASSINANTES**

**CONTRATANTE:** SR. DEPUTADO PAULO CORRÊA - 1º SECRETÁRIO DA ALEMS

**CONTRATADA:** SR. GIOVANNI MARQUES GAMBA - REPRESENTANTE LEGAL

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE JULHO DE 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK  
PRESIDENTE DA CLPP**





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Inexigibilidade Nº 003/2023**, de que trata o **Processo Administrativo Nº 039/2023**;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de Inexigibilidade, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, com vista à Contratação de empresa **OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)**, inscrita no CNPJ nº 29.223.632/0001-04, visando à aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra “Batalha Guaicurus”, pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, em razão da mesma se encontrar exposta desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade, de acordo com a solicitação constante nos presentes autos.

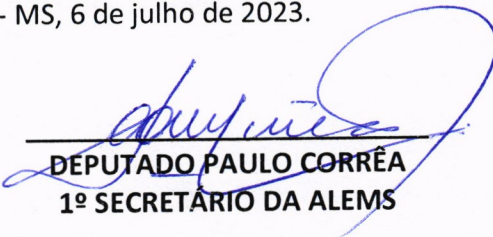
II – **ADJUDICAR** a empresa **OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)**, inscrita no CNPJ nº 29.223.632/0001-04, contratada por inexigibilidade, no valor de **R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade competente/ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 6 de julho de 2023.

  
**DEPUTADO PAULO CORRÊA**  
**1º SECRETÁRIO DA ALEMS**





# Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000417

Data de Emissão: 06/07/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000392023

Credor: MARA INES DA CRUZ SILVA

CPF/CNPJ: 29.223.632/0001-04

Endereço: LUIZ MASSUQUETTO, 47 - BACACHERI

UF: PR

CEP: 82600510

Cidade: CURITIBA

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0150000001	<b>Natureza de Despesa:</b> 339039	<b>UG Responsável:</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>Ref. Dispensa:</b> "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e alterações.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 6 - INEXIGIBILIDADE	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

**Valor Total do Empenho:**  
15.325,00

**Categoria do Empenho:**  
1 - Normal

Quinze Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais

### Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>	33903920 - REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS											
<b>Valor Solicitado:</b>	15.325,00											
<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição dos Itens:</b>												
<b>Item</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Especificação</b>					<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>		<b>Preço Total</b>		
1	serviço	Empenho para despesa com Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas (aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra "Batalha Guaicurus", pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, em razão da mesma se encontrar exposta desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade, de acordo com a solicitação constante no Processo Administrativo nº 039/2023), resultante da Inexigibilidade nº 003/2023.					1,00	15.325,00		15.325,00		

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 15.325,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 06/07/2023

Responsável pela Emissão:

\*\*\*.751.371-\*\*

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

\*\*\*.751.371-\*\*

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

\*\*\*.918.707-\*\*

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

35b7ac6a-fad4-4352-bffe-298cbc79fb52

06/07/2023 11:07

Página 1 de 1



**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

Administrador

ATO Nº 537/2023-PRES.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2023.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

RESOLVE:

Exonerar **JOAQUIM SOARES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar de 06 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Extrato de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEÓCIOS LTDA - ME

**Do Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos de Segurança, para atender as necessidades da Diretoria de Segurança e Informação da ALEMS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 036/2023

**Pregão Presencial nº** 007/2023

**Valor Total:** R\$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

**Dotação Orçamentária:**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**  
**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Rep. Sr. Renato Aparecido da Silva – Administrador

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2023.

**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**

Extrato de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para serviço de manutenção, fornecimento e instalação de divisórias leves e paredes de gesso acartonado, com acessórios de acabamento e pintura, com todos os materiais e mão de obra necessários para a realização do serviço, visando atender a Secretaria de Administração e Estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 032/2023

**Pregão Presencial nº** 006/2023

**Valor Total:** R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**  
**3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Estadual Paulo José Araujo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Rep. Sr. Juscelino Ferreira da Silva –

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000417**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS - ALEMS  
**Contratada:** OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)

**Do Objeto:** Aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra "Batalha Guaicurus", pertencente ao acervo da Assembleia



Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, em razão da mesma se encontrar exposta desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade.

**Da Base Legal:** "caput" do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Processo n.º 039/2023**

**Inexigibilidade n.º 003/2023**

**Valor Total:** R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA**

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2023.

**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CPL

**AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
01/08/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
02/08/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
03/08/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia